



Sindjus

Filiado à CUT/FENAJUFE

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário
e do Ministério Público da União no DF

Ano XVI - Nº 40 - Maio de 2007

Impresso
Especial

1000014810-DR/BSB
Sindjus-DF

/// CORREIOS ///

ANTÔNIO FERNANDO

NÃO É O



VOTADO



ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA



Esta foto foi doada por Mila Petrillo, com texto de TT Catalão, para a exposição solidária de reabertura do Museu de Arte de Brasília, na orla do Lago, próximo ao Brasília Palace Hotel.

“Isso não é comigo”, “não tô nem aí”, “eles que se virem”, “lá vem aqueles chatos de novo”, “cada um que cuide da sua vida”, “farinha pouca meu pirão primeiro”, “ninguém faz nada por mim, porque eu vou fazer pelos outros?”...a coleção de desculpas para “não se envolver” é imensa. Enquanto isso, sobre cada omissão, cresce a impunidade e o autoritarismo. Na omissão nossa de cada dia, mais se adia o tempo da justiça presente em todos os cantos de nossa vida pessoal, profissional e coletiva.



SINDJUS-DF

EXPEDIENTE

SDS Ed. Venâncio V Bl. R
Salas 108 a 114
CEP 70393-900 – Brasília – DF
PABX (61) 3224 - 9392
www.sindjusdf.org.br

Coordenadores gerais

Ana Paula Barbosa Cusinato (MPDFT)
Roberto Policarpo Fagundes (TRT)
Wilson Batista de Araújo (TRE/DF)

Coordenadores de Administração e Finanças

Berilo José Leão Neto (STJ)
Clede de Oliveira Vieira (TRT)
Jailton Mangueira de Assis (TJDF)

Coordenadores de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas

Eliza de Sousa Santos Ávila (STF)
José Oliveira Silva (TJDF)
Newton José Cunha Brum (TST)

Coordenadores de Formação e Relações Sindicais

Carlos Alberto de Araújo Costa (TJDF)
Eliane do Socorro Alves da Silva (TRF)
Raimundo Nonato da Silva (STM)

Coordenadores de Comunicação, Cultura e Lazer

Orlando Noleto Costa (TSE)
Sheila Tinoco Oliveira Fonseca (TJDF)
Valdir Nunes Ferreira (MPF)

Redator responsável

TT Catalão
Reg. Prof. 685-DF

Assistente

Cynthia de Lacerda Borges

Textos

Hylde Cavalcanti
Daniel Campos

Fotos

Glauber Fernandes

Projeto Gráfico

EXTREMA
3033-5255

Tiragem

10.000 exemplares

EDITORIAL

Precisamos combater a cultura da corrupção

Diante dos diversos casos de corrupção que invadem a tela da nossa televisão durante os programas jornalísticos, perguntamo-nos perplexos: por quê? Embora não haja uma resposta objetiva, o fato é que a corrupção é mais antiga do que pensamos. Há registros de sua existência no Egito 3.000 anos antes de Cristo.

No Brasil, em 1665, dizia o Padre Antônio Vieira: “Perde-se o Brasil porque alguns ministros de Sua Majestade não vêm cá buscar nosso bem, vêm cá buscar nossos bens (...)”. No Brasil colonial, por uma boa propina, fazia-se vista grossa do contrabando nos navios estrangeiros. Depois da Independência, uma grande corrupção ocorria no tráfico de escravos, que se tornou ilegal, mas os negros continuavam chegando.

Hoje o cenário pode parecer o mesmo, mas há uma diferença importante - uma crescente intolerância com a corrupção e a percepção de que ela prejudica o desenvolvimento. Para nós, que trabalhamos no serviço público, temos a consciência redobrada de que o desvio de recursos públicos reduz a capacidade do Estado de aplicá-los em infra-estrutura, na melhoria dos serviços essenciais para o crescimento e nos programas sociais em favor dos pobres.

O que devemos ter consciência também é que a qualidade das instituições influencia o nível de corrupção. Ou seja, a corrupção envolvendo importantes magistrados acaba sendo mais maléfica, visto que cabe ao Poder Judiciário julgar e punir, inclusive os casos de corrupção internos. Vide os escândalos. A operação Hurricane (Furacão) da Polícia Federal descobriu que um dinheiro sujo era usado para comprar delegados, juizes e até desembargadores. O Judiciário foi amplamente envolvido graças a um esquema de venda de sentenças judiciais favoráveis a empresários do ramo de jogos de azar envolvendo autoridades do STJ, que é uma das mais altas instâncias de discussão judicial e nosso país.

Temos conhecimento de que a corrupção existe, ou pior, de que existe uma cultura de corrupção em nosso país, mas sabemos também que boas instituições permitem detectar, investigar e punir a corrupção, criando incentivos ao bom comportamento. É isso que defendemos para o Judiciário e para o Ministério Público.

Outras formas de combater a corrupção e que são defendidas pelo Sindjus é o investimento em um serviço público profissionalizado, composto pela admissão por processos competitivos e pela adoção do princípio do mérito na escolha de dirigentes.

O caminho é melhorar a capacidade de detectar, investigar e punir a corrupção. A transparência e a impessoalidade na gestão pública constituem peças fundamentais no processo. Na Europa e nos EUA, a corrupção é menor precisamente porque dispõem de instituições que cumprem com muito rigor essas funções sem dar espaços para que os corruptos empunhem os escudos da impunidade e da imunidade, que são amplamente usados em nosso país.

A corrupção não é o fim do mundo, mas pode nos levar ao fim. Com essa máxima, esperamos que o Ministério Público e o Judiciário exerçam seu papel e promovam um amplo combate a essa cultura de corrupção. Para isso, mais do que nunca, temos que dar a nossa contribuição no sentido de pressionarmos, cobrarmos e não cruzarmos os braços. Cruzando os braços nós estaremos contribuindo para a perpetuação dessa cultura que causa, acima de tudo, prejuízo e vergonha.

A OMISSÃO É O PIOR MÍSSIL



José Geraldo de Souza Junior
Professor e ex-diretor da Faculdade de Direito da UnB,
coordena o Projeto "O Direito Achado na Rua"

Reformismo e Gatopardismo

Numa passagem célebre do livro de Lampedusa *O Leopardo* (Il Gattopardo), o aristocrático personagem Tancredi (que nome de extraordinária coincidência), explicando para seu espantado tio, o príncipe Falconeri, porque aderiria à sublevação burguesa na Itália ainda não unificada do final do século XIX, aduziu o juízo que se tornou referência de camaleonismo político: "Se nós não estivermos lá, eles fazem uma república. Se queremos que tudo fique como está é preciso que tudo mude. Expliquei-me bem?"

A partir de sua origem literária, tal como ocorre na situação descrita na obra de

Lampedusa, o termo ganhou expressão na política para designar posições em favor de mudanças que são assumidas de forma puramente retórica para que tudo continue igual. Trata-se de reformar para conservar, de conciliações pelo alto, de pactuação entre as elites, por meio de processos de modernização sem rupturas que não afetem as estruturas sociais e, principalmente, sem que o povo participe.

O gatopardismo é, pois, fenômeno que ronda todo processo de reforma política e deve ser cuidadosamente monitorado em salvaguarda da expectativa democrática de transformação das instituições, quando se busca ampliar o horizonte de participação social e o protagonismo da cidadania.

Encontra-se em curso no Brasil um processo de reforma política, atualmente concentrado em projeto de lei cujo conteúdo foi elaborado por uma comissão especial da Câmara dos Deputados e que tem como relator o Deputado Ronaldo Caiado, antigo PFLGO, hoje DEM (Democratas). Esta proposta, apesar da designação pretensiosa, está focada no sistema eleitoral.

Entre as suas principais medidas inclui-se o voto em lista fechada, pré-ordenada em convenções partidárias, com a justificativa de assegu-

rar fidelidade e, portanto, de inibir coligações partidárias e a intensa troca de partidos. Os acordos entre partidos, em vez de serem realizados por meio de coalizões, seriam firmados por meio de federações partidárias, com a formalização de compromissos por um prazo mínimo de três anos. As campanhas passariam a ser financiadas pelo orçamento público.

Posta nestes termos, a assim chamada reforma política, com foco tão restrito, corre o risco iminente de se caracterizar como gatopardista. Não fossem tantos os temas que reclamam intervenção urgente em todos os setores da organização política do Estado (no Legislativo, no Executivo e no Judiciário), o foco estabelecido deixa de fora, mesmo no plano eleitoral, questões candentes como a do voto facultativo, a representação e a reeleição.

Algumas dessas questões têm sido explicitadas em propostas levadas a debate nacional mas ainda não incorporadas à agenda do Congresso. A Ordem dos Advogados do Brasil, por exemplo, encaminhou à Presidência da Câmara e à Presidência da República um conjunto de indicativos concentrados em dois eixos: 1 - Efetivação da Soberania Popular e Proteção dos Direitos Humanos e 2 - Reforma

Eleitoral e Partidária.

Na questão eleitoral as sugestões da OAB não se distanciam muito das preocupações constantes do projeto, salvo ao propor a extinção de suplência para senador e a redução dos mandatos dos senadores que passariam a ser de quatro anos e a institucionalização do recall, isto é, revogação popular de mandatos eletivos.

O forte, entretanto, da proposta da OAB está em fortalecer a soberania popular, reforçando a iniciativa legislativa e introduzindo na Constituição Federal, tal como já ocorre em algumas Constituições Estaduais, a iniciativa popular em matéria constitucional.

O Presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, em participação recente durante seminário organizado pela UnB sobre a Reforma Política, confirmou as falhas do sistema representativo e reconheceu que uma reforma para valer "tem de radicalizar a democracia, potencializando ainda mais a participação popular".

Com efeito, para ser legítimo, o processo eleitoral, como afirma Tocqueville, tem que se tornar emblema de participação do povo para assim avaliar as transformações históricas por meio dos usos sociais das eleições.

Indicação do PGR: Democracia antes, durante e depois



Pela Constituição, a prerrogativa de nomear, reconduzir e destituir o procurador-geral é do presidente da República, mas para fazê-lo precisa da aprovação da maioria absoluta do Senado.

Rompendo com a forma

de indicação utilizada por Fernando Henrique Cardoso, que nomeou por três mandatos, Geraldo Brindeiro, sem que seu nome configurasse na lista, o presidente Lula tem utilizado uma lista formulada pelos membros para ocupar o mais importante cargo do

Ministério Público.

Nas últimas eleições do PGR apenas a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) fez lista triplíce. Contudo, a ANPT, a ANMPM e a AMPDFT não consideram uma opção democrática o fato de os pro-

curadores do Trabalho e os procuradores e promotores de Justiça Militar e do Distrito Federal ficarem de fora do processo.

Os servidores também querem ser ouvidos, afinal essa indicação interfere diretamente no bom ambiente de

trabalho de todos os ramos do Ministério Público. Mesmo antes da eleição os servidores movimentaram-se nesse sentido, conforme carta enviada pelo Sindjus ao Presidente da República e ao Presidente do Senado. Na carta a entidade relata a falta de democracia no tratamento aos servidores, postura considerada incompatível com o cargo. Como forma de protesto, a ASMPF realizou eleição entre os servidores do MPF. Mesmo sem ouvir o conjunto dos servidores do Ministério Público a lista aponta a insatisfação dos servidores com o atual procurador.

A escolha de Lula

A escolha do nome para substituir Antônio Fernando, ou mantê-lo na cadeira, será feita pelo presidente

da República. Mesmo antes da decisão de Lula, as listas com indicações tão diferentes explodiram feito bombas nucleares, principalmente no gabinete do PGR.

É que a falta de democracia na eleição acaba de colocar em xeque o próprio sistema. Duas das várias entidades de representação dos membros do Ministério Público do País - a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) - encaminharam ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva listas com os três candidatos mais votados.

No total dos votos, Antonio Fernando amargou um segundo lugar, atrás da procuradora federal dos Direitos dos Cidadãos Ela Wiecko. E a diferença não

foi pequena (confira o resultado da votação no final da matéria que também traz o atual vice-procurador geral, Wagner Gonçalves, na terceira posição).

Vale destacar que embora a lista não tenha valor legal, nas últimas eleições para o cargo em questão, o presidente Lula concordou com a escolha da Classe, indicando Cláudio Fonteles, em 2003, e Antonio Fernando, em 2005.

E a eleição está muito disputada. Ao contrário dos anos anteriores, em que a Associação Nacional dos Procuradores da República sempre opinou sozinha na indicação de um dos membros do MPF para o cargo de PGR, oferecendo uma lista tríplice ao Presidente da República, de uma votação interna entre os Membros do Ministério Público Federal.

A hegemonia do MPF e da ANPR na oferta da famosa lista parece ter chegado ao fim. Os Membros dos outros Ramos do MPU decidiram, por meio de suas respectivas Associações, que têm o direito de participar da escolha do PGR, atitude a qual Antonio Fernando não esperava. E nem com toda sua "mão de ferro" pode controlar.

Sendo assim, além dos procuradores da Associação Nacional da República (ANPR), os procuradores da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM) e da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) também participaram da votação que deixaram o atual procurador um pouco mais distante de um novo mandato.

Mais do que um risco à recondução de Antonio Fernando, essa atitude dos demais procuradores demonstra que o Ministério Público, em seu todo, não concorda com as atitudes anti-democráticas de um procurador que aplicou uma série de medidas inconstitucionais e intransigentes que só vitimaram os servidores da instituição que tem o papel de zelar pela democracia.

E por falar em democracia, mais uma vez a imprensa tenta contribuir para uma eleição. Segundo o jornal Correio Brasileiro, de 29 de maio, Antonio Fernando foi o mais vo-

tado com 85% dos votos. Só que é necessário considerar que do total de 985 membros, apenas 479 votaram, ou seja, 48,62% do total de membros. Isso significa que a categoria não está apoiando a recondução do atual PGR diferente do que está falando a imprensa. Alguma coisa não está "batendo" nessas contas.

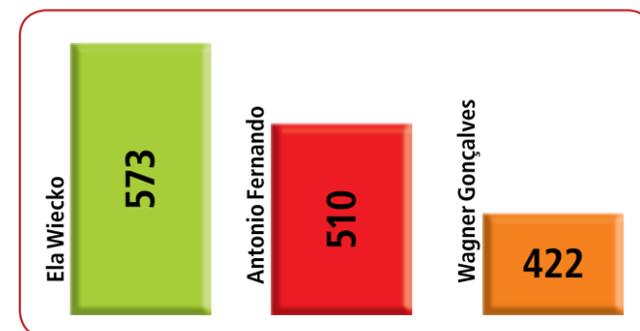
Se não bastasse o insucesso no MPF, nos demais ramos, a votação do PGR foi pulverizada, deixando-o longe do lugar de seus sonhos. Lugar este, que mesmo com a ajuda da imprensa, dificultará a sua recondução por Lula.

Independente do nome

escolhido por Lula, o Sindjus espera que o resultado da eleição possa devolver ao Ministério Público um canal de diálogo e de respeito para com os servidores. Canal este que em momento algum foi sequer esboçado no mandato

de Antonio Fernando, descumprindo o pronunciamento feito no dia de sua posse onde prometeu atuar com independência, rigor e equilíbrio.

Confira o resultado total das votações:



QUEM É QUEM NESSA LISTA TRÍPLICE?

Confira abaixo o perfil dos candidatos ao cargo do PGR.



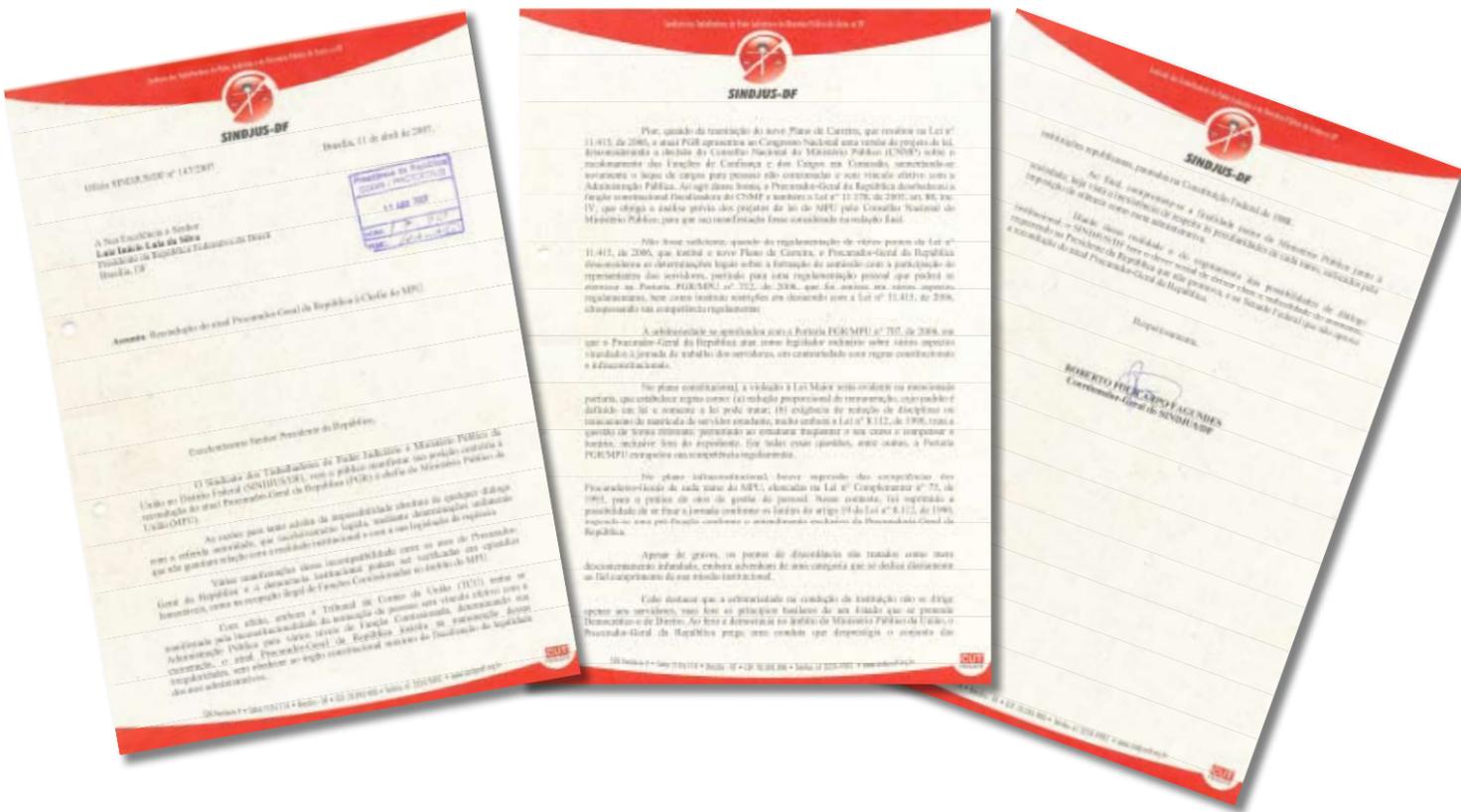
ANTÔNIO FERNANDO

O perfil do atual procurador-geral Antonio Fernando que nasceu em Fortaleza, em 1948, pode ser dispensado. Afinal, todos os servidores já o conhecem. Afinal, ele é quem está fazendo a Portaria 707, que regulamenta a jornada de trabalho, descer "goela abaixo" de todos os ramos do MPU. Os servidores são prejudicados por medidas ilegais e inconstitucionais, mas Antonio Fernando permanece imune, do alto de seu trono, acima de toda e qualquer crítica. Nem servidores, nem o Sindjus, nem ninguém consegue fazê-lo escutar as reivindicações da categoria que ele é parte.



ELA WIECKO

A atual procuradora federal dos Direitos dos Cidadãos, Ela Wiecko, é curitibana. Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tendo obtido o doutorado pela Universidade Federal de Santa Catarina. Integra os quadros do MPF desde 1973 e teve sua trajetória marcada por sua ligação com comunidades indígenas e minorias.





Wagner Gonçalves

Wagner Gonçalves, sube-procurador geral da República, é goiano e formou-se pela Universidade Federal de Goiás. Entrou no Ministério Público em 1982, depois de ter militado 10 anos na advocacia e trabalhando no Tribunal Federal de Recursos. Participou do processo de reorganização do MP que culminou na Constituinte.

O QUE PENSAM OS DESAFIANTES



Não só os servidores, mas os procuradores e a própria sociedade está insatisfeita com o “reinado” de Antonio Fernando, mas o que pensam os desafiantes? Como deve ser o comportamento do Procurador? Ela Wiecko, sempre defendeu que o procurador tivesse uma postura mais dinâmica, mais provocadora no sentido de fazer valer os princípios da Constituição de 1988 (soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, pluralismo político) e os principais objetivos da República, que são as lutas por uma sociedade justa, livre e solidária; pela erradicação da pobreza; pela redução das desigualdades sociais e regionais; pela promoção do bem de todos; pelo combate ao preconceito de raça, origem, sexo, cor, idade e quaisquer outras for-

mas de discriminação.

Wagner, também defende que o Procurador-geral tenha que coordenar com independência a consolidação do trabalho do Ministério Público junto com a Polícia Federal, com a Receita Federal, com o TCU, com os órgãos do Ministério da Justiça, e que só assim será possível dar a resposta que a sociedade quer.

“O novo procurador tem somar em sua atuação capacidade de trabalhar em equipe, capacidade de diálogo com todos os segmentos do MP, com outras instituições do Governo e do Estado, com a sociedade civil bem como de articulação; liderança e humildade”, dá a receita Ela Wiecko.

Wagner cobra fibra ao dizer que “nas questões mais relevantes, o PGR tem que ser uma voz que se apresente, vindo a público em todos os

momentos dizer o que o MP está pensando, ou seja, fazendo valer a postura ativa que a sociedade tanto espera de uma instituição como essa”.

Um dos problemas dos que passaram pelo cargo é a falta de diálogo. Para Ela Wiecko, o PGR eleito tem que de imediato escutar a categoria e receber suas reivindicações. Nem que para isso sejam feitas diversas reuniões. “É preciso estabelecer um canal permanente de diálogo bem como o princípio norteador de ouvir lados diferentes e ponderar os posicionamentos antes de tomar decisões que afetam a coletividade dos servidores”, argumenta Ela.

Para Wagner, primeiro tem que ser cumprida a lei. “É lógico que os servidores de carreira têm que se dedicar no exercício das suas funções”, exemplifica e continua: “em

segundo lugar, o PGR tem que atender adequadamente as pessoas, e isso independe de ser um advogado, um colega, um servidor”. Destaca o contato com as entidades representativas dos servidores como missão fundamental. “É preciso manter um diálogo profundamente honesto, um relacionamento de absoluta lealdade”, frisa Wagner.

Ao menos nas idéias, os desafiantes estão anos luz à frente das práticas de Antonio Fernando. Cabe aos servidores analisarem a argumentação de cada um e cobrar uma atuação mais próxima, mais respeitosa e mais democrática em relação à categoria. Os servidores ainda não podem votar nessa eleição, mas tem direito de cobrar por uma relação de trabalho digna e por um Ministério Público justo e produtivo que busque o bem social.

Aniversário do Sindjus: sucesso total

Quem foi, viveu um momento inesquecível. Quem não foi, terá de esperar pelo próximo. Afinal, não é todo dia que se faz 17 anos comemorando muitas conquistas e lutas e, ainda mais, em quatro festas diferentes. Foi assim a edição 2007 do aniversário do Sindjus. Depois de uma decisão da diretoria colegiada que pensou em agradecer o máximo de filiados possíveis,

o Sindjus teve menos de um mês para realizar quatro festas para públicos e estilos diferentes. O resultado? Sucesso total.

Uma festa voltada para os filiados, com controle de convites e respeito a quem faz do Sindjus um dos sindicatos mais fortes e combativos do país. E a categoria respondeu a essa iniciativa com todo carinho. Milhares de pessoas compareceram

aos quatro dias de festa que mudaram até a rotina da Academia de Tênis. Isso mesmo, afinal o aniversário onde você é o grande homenageado não poderia ser comemorado em um lugar qualquer.

Depois de assoprar as velinhas, o Sindjus agradece a todos os filiados que foram comemorar um aniversário nunca dantes visto na história do sindicato. Quem foi, falou bem. Quem não

foi, se lamentou. Mas resta o consolo de viver um pouquinho da festa por meio dessa matéria que revive o aniversário que foi sucesso de público e crítica. Prepare-se. A partir de agora você vai viajar pelo lirismo dos trovadores, pelo rock do Ira!, pela animação do The Originals e pela oração de Kleber Lucas. Prepara-se porque a viagem pelas festas de aniversário do Sindjus já vai começar.

Quinta Feira: Noite de lua e seresta

O salão branco da Academia de Tênis viveu ontem (23/5) uma noite à moda antiga. Uma iluminação intimista, diversos arranjos de flores e um buffet variado contribuíram para que os participantes, vestidos a caráter, pudessem viver e reviver emoções ao som de clássicos da música romântica. Foi assim que o Sindjus iniciou as comemorações de seu 17º aniversário. E, segundo os filiados, foi um começo arrasador.

“Show de bola. Eu adorei a seresta. Foi a melhor festa que já fui em toda a minha vida. E sem dúvida, a melhor festa que o sindicato já realizou”, afirmou o servidor do STJ, Romário Monteiro. E a satisfação em relação à festa não coube somente ao servidor que tem o mesmo nome do artilheiro de mil gols. Para a servidora da Justiça Federal

Ana Maria de Lima, a festa do Sindjus não foi boa, foi ótima. “Estou acostumada a participar de outras serestas, mas me surpreendi com o atendimento e com o conforto oferecidos pelo sindicato”.

Os filiados também aprovaram a decisão do Sindjus de realizar festas diferentes para públicos diferentes. Para a servidora do MPDFT Leda Magalhães Germano, o Sindjus acertou. “Nossas festas sempre foram muito animadas, mas fazer uma festa só para toda a categoria estava se transformando em uma festa muito grande. A atitude de fazer várias festas, uma para cada gosto, foi uma decisão mais que acertada”, afirmou a servidora que gostou da música entoada pelas cantoras que passavam por entre as mesas.

Para Paulo Roberto,



SERESTA



SERESTA

servidor do TST, a festa foi boa, tranquila, muito bem organizada. Segundo ele, "Dividir uma mesma comemoração em várias festas, atendendo a todos os públicos, possibilita agregar, em um mesmo lugar, pessoas que gostam da mesma coisa".

Essa atitude de agregar, de reunir em um mesmo ambiente diversas pessoas com os mesmos gostos tornou possível uma das aspirações

do Sindjus: a interação entre servidores. A servidora do CJF Ligia Cerqueira Mendes, dividiu sua mesa com outras pessoas, trocou conhecimentos e saiu da festa com novas amizades. "Aprovo totalmente a idéia de fazer festas que contemplem estilos diferentes. Dividir festas por gênero musical possibilitou ao sindicato fazer uma festa com a sua cara, ou seja, uma festa democrática onde filiados,

familiares e amigos puderam desfrutar de um ambiente agradável, de um jantar perfeito e de uma música muito boa", confessou Ligia.

"Ao contrário das outras festas onde a gente encontrava filas, confusões, multidões, a seresta superou todas as expectativas. Foi excelente", com essa declaração, o servidor do TJDFT Rodrigo Otávio Iglesias transmitiu seus parabéns ao sindicato

que organizou as comemorações de seu aniversário pensando, acima de tudo, em cada filiado.

Se você não foi à seresta, não se desespere. Ainda dá tempo de imprimir seu convite para as outras festas. Afinal, depois desses depoimentos, você não pode perder as comemorações que prometem entrar não só para a história do Sindjus, mas de muitos filiados.

Sexta: Um aniversário com muito rock

Na noite de sexta-feira (25/5), os filiados do Sindjus puderam testemunhar um show que sacudiu não só quem marcou presença na Academia de Tênis, mas duas festas de aniversário. Afinal, além do Sindjus estar completando 17 anos de existência, a banda Ira! assoprou as velinhas de 25 anos de estrada. Segundo os críticos, uma estrada com muita atitude e autenticidade. Segundo o público, uma estrada com muito rock.

Segundo Valéria Costa, servidora do STJ, o show foi inesquecível. "Adorei o show. Muito bom mesmo". Para Valéria, quem está de parabéns mesmo é o Sindjus por ter tido a coragem e a iniciativa, muito bem sucedida, de ter realizado festas diferentes, agradando assim a um número de pessoas muito maior do que na edição

dos outros anos.

Para Lara Silva, do MPDFT, a idéia de fazer festas diferentes foi boa, mas "o que valeu mesmo foi a diversão". E sexta a noite foi pura diversão. Lara curtiu muito a animação das bandas que abriram o show do Ira!, Superáudio e Doutor Lao, que têm em sua formação filiados do Sindjus, e aproveitou todos os momentos de diversão promovidos pela banda que completa 25 anos de muito sucesso.

A animação também foi comprovada pela banda Ira!. Segundo a produtora da banda, Isabela, a avaliação do Ira! é a de que o show dos 17 anos do Sindjus, foi o melhor show fechado da história da banda. "O carinho com que o público cantou todas as músicas emocionou todos os integrantes do grupo", afirmou a produtora.



Sábado: Um aniversário no compasso do The Originals

Na noite de sábado (26/5), aconteceu uma das festas mais esperadas pelo público,

graças ao sucesso do grupo The Originals no prêmio Tim de Música. A Academia de

Tênis acolheu públicos de várias idades e muitas expectativas e histórias para contar.

Desde aqueles que viveram os sucessos das bandas originais do grupo, como os Vips e

Renato e seus Blue Caps, até quem está conhecendo os integrantes da banda agora, que vêm agitando novelas globais como O Profeta.

Para o servidor público Jefferson Almeida de Sousa do STM, a festa foi ótima. "Sem defeito". "Fora de série". "Arrebentou". Essas foram expressões utilizadas por Jefferson para definir um baile onde "todos ficaram satisfeitos". O servidor do STM parabenizou, com destaque especial, a Joy Band. "Tenho acompanhado a Joy Band há 15 anos e eles poderiam ter tocado até o sol raiar que ia ter gente dançando. Eles são muito bons", frisou Jefferson.

Para o servidor do STF Amarildo Vieira de Oliveira,

o baile com The Originals foi excelente. "Achei muito bom essa idéia de fazer festas diferenciadas porque o servidor não se torna vítima da ditadura da maioria", afirmou Amarildo em alusão às outras edições de festas do sindicato, onde uma banda, um cantor ou um grupo era escolhido por meio de votação para se apresentar em uma única festa.

"A idéia de fazer festas diferentes para públicos diferentes é interessante. Gostei", declarou a servidora do TSE Valéria Santana. Valéria destacou a tranquilidade de uma festa que trouxe à tona uma época onde a música brasileira era vivida e sentida no compasso dos grandes bailes.



Domingo: Uma tarde de louvor no aniversário do Sindjus

"Quero parabenizar o Sindjus-DF, pela iniciativa de proporcionar aos seus filiados a oportunidade de participar de um show gospel tão maravilhoso. Parabéns! Deus os abençoe". Mais do que uma simples declaração, as palavras entre aspas escritas pela servidora Maria Célia, do TJDFT, tem o sabor de uma oração. E foi assim, em clima de oração, o show que fechou as comemorações do 17º aniversário do Sindjus, no entardecer de domingo.

"Só tenho a parabenizar o Sindjus pelo show", essa é a opinião de Ricarte de Santana, do TST, que assim como Geraldo de Souza do STJ, encon-

tra na voz de Kleber Lucas um instrumento de adoração.

Para Kennedy Batalha, do MPT, a festa foi muito bem organizada. "Muito boa essa iniciativa de realizar quatro festas diferentes. Assim, todo mundo fica satisfeito", garantiu Kennedy.

"Nota 10 para a organização do evento que foi muito, mais muito bom", essa é a opinião de Edval Duarte, do STJ, que parabeniza o Sindjus por ter conseguido agradar a um grande número de pessoas e possibilitar uma tarde de louvor como comemoração de uma data tão especial, que é o aniversário de 17 anos do Sindjus.



ARTE DE TRANSFORMAÇÃO



TT Catalão

Quando a cidadania vira som, suor, luz, corpo, movimento e cor no olhar de encantamento da fotógrafa Mila Petrillo: a prova de que a indignação pode assumir a sublime denúncia de uma beleza comprometida em que a exclusão, não sufoca, reprime ou constringe a alma de quem está sob adversidades econômicas e sociais. A arte é libertária e proclama a força dos que não se entregam.

O livro *Arte de Transformação* de Mila Petrillo, tem o patrocínio do Fundo Nacional de Cultura, Andi - Agência de Notícias dos Direitos da Infância, apoio total do SESC-SP e a curadoria de Bené Fonteles com textos dos jornalistas Severino Francisco e TT Catalão. Completam a rede de apoio o Movimento Artistas pela Natureza e o Arte Solidária.

O livro documenta os projetos sociais que utilizam diversas linguagens artísticas com uma rara percepção de dignidade sem resvalar no pieguismo nem folclorizar a "pobreza" pelo ângulo da superação. As fotos de Mila em 394 páginas reúnem a veemência da situação de risco que estas crianças e adolescentes vivem, sem cair no discurso fácil da demagogia que seria exaltar só a beleza que a dor pode transformar.

A sensação é de que há um Brasil oculto, paralelo, que as mídias não percebem e que a cultura em seus limites de avaliação estética não consegue traduzir. Talvez o verdadeiro escândalo brasileiro seja a força de criação do povo que não se entrega. Os escândalos de primeira página – a cada dia mais cínicos em suas pérfidas engenharias de corrompidos e corruptores – são pífios quando a beleza de grupos, como os retratados por Mila, explodem em arte livre nos lugares mais "impossíveis" de se gerar tanta beleza.

Essa gente que tinha tudo contra, tudo para desistir, tudo

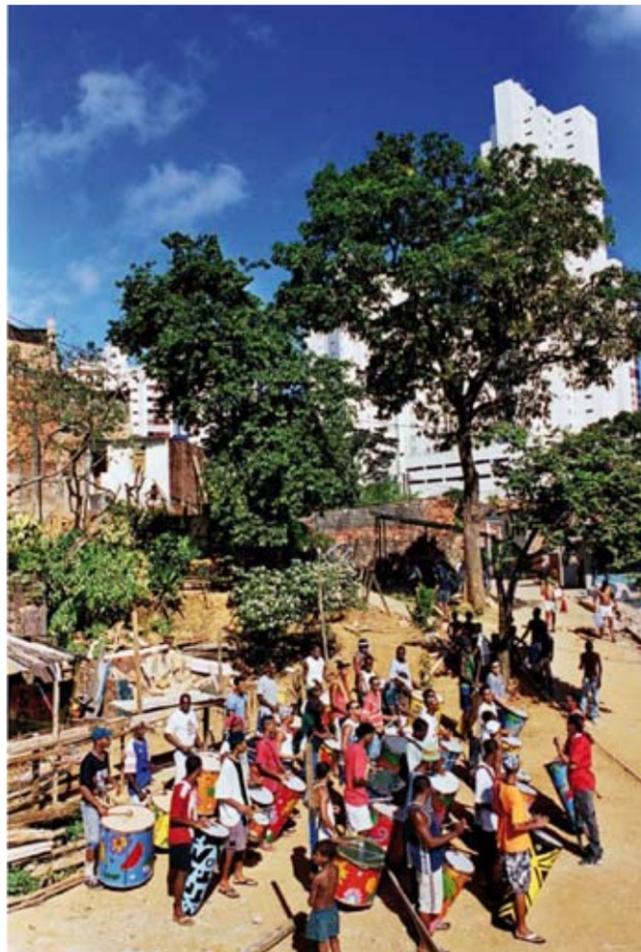
para interromper seu crescimento, tanta conspiração contra seu acesso ao conhecimento, é exatamente essa gente que mostra a face mais exultante do país (onde parece tudo perdido e perdulário). Aqueles que uma elite teima em mantê-los "invisíveis", são os que nos mostram caminhos de esperança, são os que nos movem de ternura concreta para mantermos a luta contínua. Como bem relata o artista plástico Bené Fonteles, coordenador do Movimento Artistas pela Natureza em um trecho do seu prefácio no livro:

"Essas fotos emocionantes e fortes correm também esse risco, ao invadirem e contagiarem nosso imaginário, tornando-o mais rico de beleza e humanidade.

Com a ousadia de um talento ímpar, Mila Petrillo nos convida a não só a abrir os canais sensíveis da percepção, como também nos educa para o exercício da solidariedade, através do poder da imagem aliada ao sonho. Mila viajou por todas as regiões do país documentando estes brilhos que reluzem encantadores. Estes rostos nos trazem alubrimentos, entusiasmo e fé para confiar no que em nós é mais humano.

Mila também nos auxilia a sonhar com o poder que há na coragem e na magia que Goethe nos recomendava mover com a força da vontade e do desejo, ao pedir à Divina Providência o movimento favorável às nossas causas, para que Ela tomasse assim provi-

dências divinas, servindo-se como instrumento do sagrado que há no um e no outro. É aí que nossa vontade vai além dos acasos e coincidências; e auxiliado por esta providência mais que divina, ousamos uma persistente e profana poética de recriar mundos..."



Fotos: Mila Petrillo



A luta contra o PLP 01/07 é da sociedade

Um tiro no pé. Esta é a definição precisa para as propostas do PLP 01/07, que integra o PAC. Pelas propostas do PLP em questão os gastos com os servidores públicos ficarão limitados a 1,5% mais a inflação do ano anterior durante 10 anos. Para quem vive o serviço público no dia a dia, e conhece suas deficiências, essas propostas representam o aniquilamento do serviço público. E tudo isso por conta da paralisia que essa

limitação de recursos vai gerar prejudicando não só os servidores públicos, mas o Estado como um todo. Afinal, a maioria dos programas previstos no PAC dependem diretamente da expansão dos quadros de pessoal e da implantação e valorização de planos de carreira.

Alguns exemplos estão na Justiça onde há previsão de ampliação e implantação de varas especializadas e da defensoria pública federal. Na Saúde há a implantação do

Pacto pela Saúde. Na Educação, o PAC prevê expansão da rede federal de educação tecnológica, implantação das instituições federais de ensino superior e ainda aborda a discussão do projeto de Universidade Nova. Tudo dependerá de investimento público.

Para a categoria, tudo isso representa um retrocesso nas negociações coletivas com os servidores. É a política do estado mínimo ganhando forças, o que fortalece a "preca-terceirização". Segun-

do o Dieese, pode significar a mera manutenção da precária situação atual.

O paradoxo é que os trabalhadores que ajudaram a derrotar nas urnas a direita anti-brasileira agora tem que pressionar o Legislativo para que essa agenda que perdeu a eleição não se torne realidade. A direita está impondo sua pauta sobre a sociedade para pressionar o país a dar uma marcha à ré.

Ninguém fala em criar um Plano de Aceleração do Cres-



cimento (PAC) para o serviço público. Um programa de investimentos que contemple a ampliação, em larga escala, dos serviços essenciais à população como saneamento básico, proteção ao trabalho, saúde, educação, assistência social, proteção ao meio ambiente, moradia, segurança, justiça entre outros tantos que rebatem diretamente na qualidade de vida do nosso povo e foram historicamente negados. Ao contrário, o serviço público virou o vilão da história.

Como consequência não menos nocivo à população, a aprovação do PLP 01 vai significar menos qualificação de mão-de-obra no serviço público. Em consequência, maior precariedade no atendimento à população, que, diga-se de passagem, já paga um preço muito alto pela falta de compromisso dos governantes com o serviço público.

Não será pela terceirização das funções do Estado que vamos assegurar a sua presença junto à sociedade. O PLP 01/07 deve ser frontalmente combatido. Convoquemos os trabalhadores e trabalhadoras, lideranças sindicais e dirigentes polí-

ticos comprometidos com os interesses da sociedade brasileira a se manifestarem, para que este Projeto não seja aprovado e para que o Governo Federal venha discutir com a classe trabalhadora e a sociedade em geral as melhores soluções para assegurar a verdadeira coerência com os projetos de interesse de todos nós.

Para o técnico do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), Flávio Tonelli, é preciso discutir as consequências que decorrerão da aprovação desse projeto. Um dos itens que preocupa é trabalhar a inflação como único parâmetro para o limite. Para o Diap, outros fatores como o aumento populacional, farão crescer as demandas pela ampliação de serviços públicos. O crescimento e diversificação do processo econômico também devem provocar efeito direto sobre serviços de responsabilidade do Estado.

Impedindo a correção de distorções na estrutura de remuneração do serviço público, o PLP impediria a continuidade da Mesa de Negociação. Ficaria com o governo a decisão entre

repor o poder de compra dos salários ou expandir minimamente os serviços prestados à população.

Legislativo e, sobretudo, à sociedade que a luta não é uma luta de classe. Mas uma luta de todos.

Dia Nacional de Luta

O PLP 01/07 é tão grave que foi considerado um dos principais eixos do Dia Nacional de Luta. Na manhã do dia 23 de maio, trabalhadores públicos e privados, de várias categorias, manifestaram por todo o Brasil contra as reformas trabalhistas que servem apenas para tirar direitos dos trabalhadores, como o archo salarial provocado pelo PLP. Em Brasília, cerca de 10 mil pessoas protestaram na Esplanada em uma marcha que seguiu até as portas do Congresso Nacional.

Várias entidades sindicais e centrais, como a CUT, participaram do ato. Do carro de som, o coordenador-geral da Fenajufe e do Sindjus, Roberto Policarpo, convocou os servidores para lutarem pela derrubada do PLP. "Não vamos aceitar que o governo enxergue o gasto com servidor público como despesa, mas sim como investimento", frisou Policarpo.

Além de mostrar a união dos trabalhadores, o ato foi importante para mostrar ao

Luta é da sociedade

Os limitadores de investimento público não afetarão apenas os servidores. Para Tonelli, dez anos de limites entrarão em descompasso com a realidade. Nesse período, o IBGE estima que a população crescerá 13%. Com o PAC, a economia estará 60% maior. "É impraticável, politicamente, congelar a capacidade do estado de prestar serviços públicos à altura da demanda dessa nova realidade", diz um trecho do artigo.

Para a CUT, está claro que somente a crescente unidade e mobilização dos setores organizados, tendo à frente as centrais sindicais e os movimentos sociais, vai abrir caminho para derrubar o PLP 01. Sem uma ação de maior protagonismo, com participação da sociedade em geral, não se conseguirá incorporar as tão necessárias contrapartidas sociais ao PAC, que deve impulsionar o desenvolvimento do país e não assaltar os direitos dos trabalhadores.

23/05

DIA NACIONAL DE LUTA

- CONTRA O PLP 01
- Contra a PEC 02/03
- Contra qualquer retirada de direitos



SINDJUS-DF

Direito de dispor de sua força de trabalho



O julgamento ocorrido no STF no dia 12 de abril sobre o direito de greve trouxe como consequência a preocupação de promover a regulamentação do direito de greve. Isso porque, após quase quatro horas de debates, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram que dispositivos da Lei de Greve (Lei 7.783/89), que rege o exercício de greve dos trabalhadores da iniciativa privada, também valem para as greves do serviço público.

A omissão reconhecida pela decisão do STF acirrou os ânimos tanto dos que desejam proibir o direito de greve quanto dos que desejam gozar esse direito. Para "solucionar" o governo determinou ao Ministério do Planejamento e à Advocacia-Geral da União [AGU] que preparassem uma proposta.

Além da infeliz declaração do presidente Lula, em coletiva à imprensa no dia 15 de maio, de que greve no serviço público, sem desconto dos dias parados, não é greve, "são férias", o que se viu foi balões de ensaio de integrantes do governo com propostas que beiram o absurdo ao tentar proibir o exercício do direito de greve.

Em reunião realizada no dia 31 de maio com representantes da Central Única dos Trabalhadores, Fenajufe e as diversas entidades representativas dos servidores públicos federais, para tratar da constituição de um Grupo de Trabalho – GT, com vistas a construção de uma proposta comum de insti-

tucionalização da negociação coletiva e de solução de conflitos. A reivindicação das entidades sindicais é de que primeiro institucionalize a negociação coletiva, hoje inexistente na prática. Nesse grupo as entidades também pretendem evitar que haja qualquer tipo de restrição ao direito de greve.

Analisando a "Minuta de Lei de Regulamentação do Direito de Greve no Serviço Público", gestada pela AGU o DIAP identificou quatro eixos, o primeiro considera que todo o serviço público é essencial, sem distinção; o segundo trata da manutenção dos serviços; o terceiro é o "aviso prévio" do início da greve; e o quarto é a previsão de contratação temporária de servidores para suprir a falta dos grevistas.

LULA X FHC

O Diap estabeleceu um paralelo entre a proposta de Lula e o projeto de FHC, que ainda tramita na Câmara, está anexado ao PL 401/91, do ex-deputado e atual senador Paulo Paim [PT/RS], sob a relatoria do deputado Daniel Almeida [PCdoB/BA] na Comissão de Trabalho. Tanto o anteprojeto em elaboração quanto o projeto de FHC não contemplam plenamente as expectativas das entidades do funcionalismo.

Serviços essenciais

Pelo anteprojeto Lula todo o serviço público é essencial, sem distinção. O projeto FHC é

omisso nesta questão, pois não determina o que é essencial no serviço público para efeito de paralisação. Já o anteprojeto apresenta uma lista com 19 serviços considerados "atividades essenciais". Veja:

1. atendimento ambulatorial de emergência e assistência médico-hospitalar;
2. atividade de arrecadação e fiscalização de tributos em alfândegas, postos de fronteira e assemelhados;
3. tratamento e abastecimento de água;
4. distribuição e comercialização de energia elétrica;
5. captação e tratamento de esgoto, remoção de lixo hospitalar, limpeza de vias públicas e defesa civil;
6. segurança pública, policiamento e controle de fronteiras;
7. serviços penitenciários e assistência a presos e condenados;
8. inspeção agropecuária e sanitária de produtos de origem animal e vegetal e de estabelecimentos industriais e comerciais;
9. necropsia e funerários;
10. defensoria e advocacia públicas;
11. manutenção de serviços de telecomunicações;
12. concessão de pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais;
13. guarda de substâncias radioativas e equipamentos e materiais nucleares;
14. defesa e controle do tráfego aéreo;
15. serviços indispensáveis ou diretamente vinculados à função legisladora [produção de leis] e de



fiscalização e controle do Poder Legislativo; 16. serviços judiciais e do Ministério Público diretamente vinculados aos serviços essenciais previstos neste artigo; 17. distribuição e comercialização de gás e combustíveis destinados aos serviços essenciais previstos neste artigo; 18. representação diplomática e serviços consulares; e 19. processamento de dados indispensáveis à prestação de serviços essenciais.

Manutenção dos serviços

Em situação de greve, um percentual dos funcionários deve manter a "máquina girando". Na proposta de Lula, esse percentual ainda não está determinado. No projeto de FHC é de 50%.

Ainda no projeto de FHC, esse percentual poderá aumentar caso "a atividade assim o exigir".

"Aviso prévio"

O "aviso prévio" do início da greve é a necessidade de as autoridades e a população serem avisadas com antecedência da deflagração do movimento.

Na proposta de Lula, este aviso deve ser de 72 horas de antecedência para as autoridades competentes; e de

História

A greve pode ser concebida como uma das mais importantes e complexas manifestações coletivas produzidas pela sociedade contemporânea e está contida nos direitos fundamentais da pessoa humana.

O vocábulo greve foi utilizado pela primeira vez no final do Século 18, precisamente numa praça em Paris, chamada de Place de Grève, onde se reuniam tanto desempregados quanto trabalhadores que — insatisfeitos geralmente com os baixos salários e com as jornadas excessivas — paralisavam suas atividades laborativas e reivindicavam melhores condições de trabalho e de vida.

Na referida praça, acumulavam-se gravetos trazidos pelas enchentes do rio Sena. Daí o termo greve, originário de graveto.

A história da greve surge a partir da instituição do regime de trabalho assalariado, resultante do fim do regime feudal escravista e do advento do capitalismo, cujo marco econômico foi a Revolução Industrial na Inglaterra [1760 a 1850]. Pode-se, então, atribuir aos movimentos sindicais ingleses o referencial inicial da história da greve.

Do ponto de vista político, a Revolução Francesa [1789] é outro referencial histórico que contribuiu sobremodo com o avanço da luta dos trabalhadores no mundo.

Assim, a Revolução Industrial na Inglaterra, a Revolução Burguesa na França e a Filosofia Alemã produziram as três fontes e três partes constitutivas do marxismo, isto é, as fontes originais onde Karl Marx e Friedrich Engels — precursores do socialismo científico — beberam para conceber suas teses sobre a evolução do capitalismo.

48 horas para a comunidade.

O anteprojeto Lula dispensa o aviso — salvo nos serviços e atividades essenciais — “em caso de greve motivada por descumprimento dos instrumentos normativos firmados no processo de negociação coletiva ou por atraso de pagamento de remuneração”.

No caso do projeto FHC, o aviso prévio às autoridades e à comunidade deve ser de dez dias. E mais, depois de avisado sobre o movimento grevista, o Poder Público tem um prazo de trinta dias para se manifestar sobre as reivindicações.

Contratação temporária

No anteprojeto há previsão de contratação temporária de

servidores para suprir a falta dos grevistas.

Assim, “não havendo acordo”, a Administração Pública “poderá realizar contratação temporária por excepcional interesse público ou qualquer forma de contratação de serviços de terceiros para suprir atividades ou serviços mínimos”. O projeto FHC não prevê contratação temporária.

Quorum

No anteprojeto Lula, o texto determina que o estatuto da entidade deverá estabelecer formalidades estatutárias para convocação de assembléia com um “número mínimo de servidores em efetivo exercício para deliberar sobre a defla-

gração da greve”.

O projeto FHC é mais explícito e objetivo. Determina que as decisões da assembléia geral deverão ter “a presença mínima comprovada de dois terços do total de servidores da categoria”. Qualquer decisão só poderá ser aprovada se obtiver “a maioria absoluta dos votos dos membros presentes”.

Desconto dos dias e multa

No anteprojeto uma ambigüidade salta aos olhos. O artigo 5º diz que “é livre a adesão à greve, vedada à Administração a adoção de meios que visem restringer os servidores a comparecer ao serviço ou que sejam capazes de frustrar a divulgação do movimento”.

Logo em seguida, o parágrafo 1º determina que “as ausências ao serviço em decorrência de adesão à greve implicará na ‘perda de remuneração’ e seus reflexos legais, salvo acordo coletivo entre as partes”.

No projeto FHC, o pagamento do salário do servidor em greve é suspenso de ofício. Em caso de manutenção da greve depois de declarada ilegal, a Justiça imporá à entidade multa não superior a R\$ 50 mil por dia de paralisação, até que o movimento cesse.

Julgamento

No projeto FHC, o julgamento da contenda entre o funcionalismo e a Administração Pública fica a cargo do Tribunal Superior do Trabalho. No anteprojeto Lula, o julgamento se dará pelo TST, quando a greve for estadual ou federal. O TRT da região também poderá julgar o movimento grevista.

Substitutivo ao PL 401/91

No contexto do debate, o deputado Daniel Almeida

— relator da matéria na Comissão de Trabalho da Câmara — apresentou um substitutivo ao PL 401. O substitutivo engessa menos a iniciativa de greve do servidor. No artigo 3º, ele define, que “os estatutos das entidades sindicais devem estabelecer as formalidades de convocação da assembléia geral para deliberar sobre a deflagração da greve”.

O texto também determina 11 serviços e atividades essenciais à comunidade para efeito de paralisação. Veja os oito serviços propostos como essenciais que estão no anteprojeto Lula e não estão no substitutivo:

i] atividade de arrecadação e fiscalização de tributos em alfândegas, postos de fronteira e assemelhados; ii] segurança pública, policiamento e controle de fronteiras; iii] serviços penitenciários e assistência a presos e condenados; iv] inspeção agropecuária e sanitária de produtos de origem animal e vegetal e de estabelecimentos industriais e comerciais; v] defensoria e advocacia públicas; vi] concessão de pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais; vii] serviços indispensáveis ou diretamente vinculados à função legiferante [produção de leis] e de fiscalização e controle do Poder Legislativo; e viii] serviços judiciais e do Ministério Público diretamente vinculados aos serviços essenciais.

No substitutivo, o “aviso prévio” sobre a comunicação de paralisação nos serviços essenciais relacionados no artigo 7º deve ser com antecedência mínima de 72 horas, “aos usuários, ao empregador e ao Poder Público”.

A conciliação e julgamento da demanda, pela proposta do relator do projeto, fica a cargo do TRT do local em que ocorrer a greve; quando a paralisação

exceder a jurisdição do TRTs, o julgamento será feito pelo TST. A Lei de Greve [Lei 7.783/89], pelo texto de Daniel Almeida, é revogada.

Outras proposições

Além do projeto do senador Paim, há outras proposições que tratam do direito de greve. Ao projeto de Paim estão anexados outros cinco projetos de lei — 1.802/96, 2.180/96, 3.190/00, 424/03 e 1.418/03 — todos sob a relatoria do deputado Daniel Almeida na Comissão de Trabalho.

Há também uma proposta

de emenda à Constituição [PEC] 103/95, do deputado Luiz Carlos Hauly [PSDB/PR], que dá nova redação ao artigo 9º da Constituição. A PEC assegura o direito de greve desde que condicionado aos direitos de todos e aos deveres do Estado previstos na Constituição.

A proposta determina, ainda, que as atividades essenciais não poderão ser interrompidas e, tanto os abusos, como o incitamento às práticas de crimes, sofrerão as penalidades da lei. A PEC já foi aprovada na CCJ da Câmara e aguarda criação de comissão especial para análise do mérito.

Direito de greve do servidor

Também está em discussão na Comissão de Trabalho o PL 4.497/01, da deputada Rita Camata [PMDB/ES], que dispõe sobre os termos e limites do exercício do direito de greve pelos servidores públicos. A este estão anexados outros seis projetos de lei — 5.662/01, 6.032/02, 6.141/02, 6.668/02, 6.775/02 e 1.950/03.

O projeto da deputada Rita Camata, que está sob a relatoria do presidente da Comissão, deputado Nelson Marquzelli

[PTB/SP], regulamenta o disposto no artigo 37, inciso VII da Constituição. Define que “o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica”.

O Sindjus estará atento as discussões e junto com as entidades representativas dos servidores públicos pretende promover muita movimentação para garantir que o direito garantido pela Constituição Federal seja resguardado. Os servidores do poder Judiciário e do Ministério Público devem ficar de sobreaviso para as manifestações que deverão ocorrer a qualquer momento.

Iniciativa privada [CLT]

A Constituição de 1988 reconhece expressamente a greve como direito fundamental, tanto para os trabalhadores em geral [artigo 9º], quanto para os servidores públicos civis [artigo 37, VI e VII], sendo que estes foram também contemplados com o direito à livre sindicalização. Ao militar, no entanto, continuam proibidas a sindicalização e a greve.

O direito de greve dos trabalhadores da iniciativa privada, portanto regidos pela CLT [Consolidação das Leis do Trabalho], é regulado pela Lei 7.783/89 [Lei de Greve], que abrange os ‘servidores empregados’ das sociedades de economia mista e empresas públicas.

A Lei 7.783 conceitua a greve como ‘suspensão coletiva,

temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação pessoal de serviço a empregador’ [artigo 2º]; lista os serviços considerados essenciais; e fixa os requisitos para o exercício do direito.

A Lei também obriga os sindicatos, os trabalhadores e o patronato a garantirem, durante a greve, a prestação de serviços indispensáveis ao atendimento das atividades inadiáveis à comunidade, que são aquelas que, não atendidas, coloquem em risco iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população; caso isso não seja observado, o Poder Público assegurará a prestação desses serviços.

A Lei ainda estabelece as sanções para os casos de abuso do direito.

Serviço público

Quanto ao servidor público civil da Administração direta, autárquica e fundacional, o artigo 16 da Lei de Greve dispõe expressamente que:

‘Para os fins previstos no artigo 37, VII, da Constituição, lei complementar definirá os termos e os limites em que o direito de greve poderá ser exercido’.

O STF, em diversas oportunidades, considerou que o inciso VII do artigo 37 da CF, em sua redação original, encerraria norma de eficácia limitada, sendo certo que a exigência da lei complementar para o exercício do direito de greve pelos servidores públicos civis impediria a aplicação analógica da Lei 7.783/89, em virtude da expressa determinação impeditiva

nela contida [artigo 16].

Em 4 de junho de 1998, o Congresso promulgou a Emenda Constitucional 19 [reforma administrativa], que deu nova redação ao artigo 37, inciso VII, da CF, não mais exigindo a edição de uma lei complementar para regular o exercício do direito de greve pelo servidor público civil, mas, tão-somente, de uma ‘lei específica’.

Todos os ministros que votaram foram enfáticos ao criticar a demora do Poder Legislativo em regulamentar o artigo constitucional que necessita de lei específica para possibilitar, de forma legal, exercício do direito de greve (inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal).

Dez anos sem o educador do Brasil

Uma homenagem do Sindjus aos 10 anos da morte de Paulo Freire

Hoje (2/5), completa-se 10 anos da morte do autor da frase "Ninguém liberta ninguém/Ninguém se liberta sozinho/Os homens se libertam em comunhão". Por mais desesperador que pareça, o mundo, há 10 anos, vive sem a presença física de Paulo Freire. Embora as idéias e práticas do pernambucano tenham sido causa das mais diversas críticas, é inegável a sua grande contribuição em favor da educação popular.

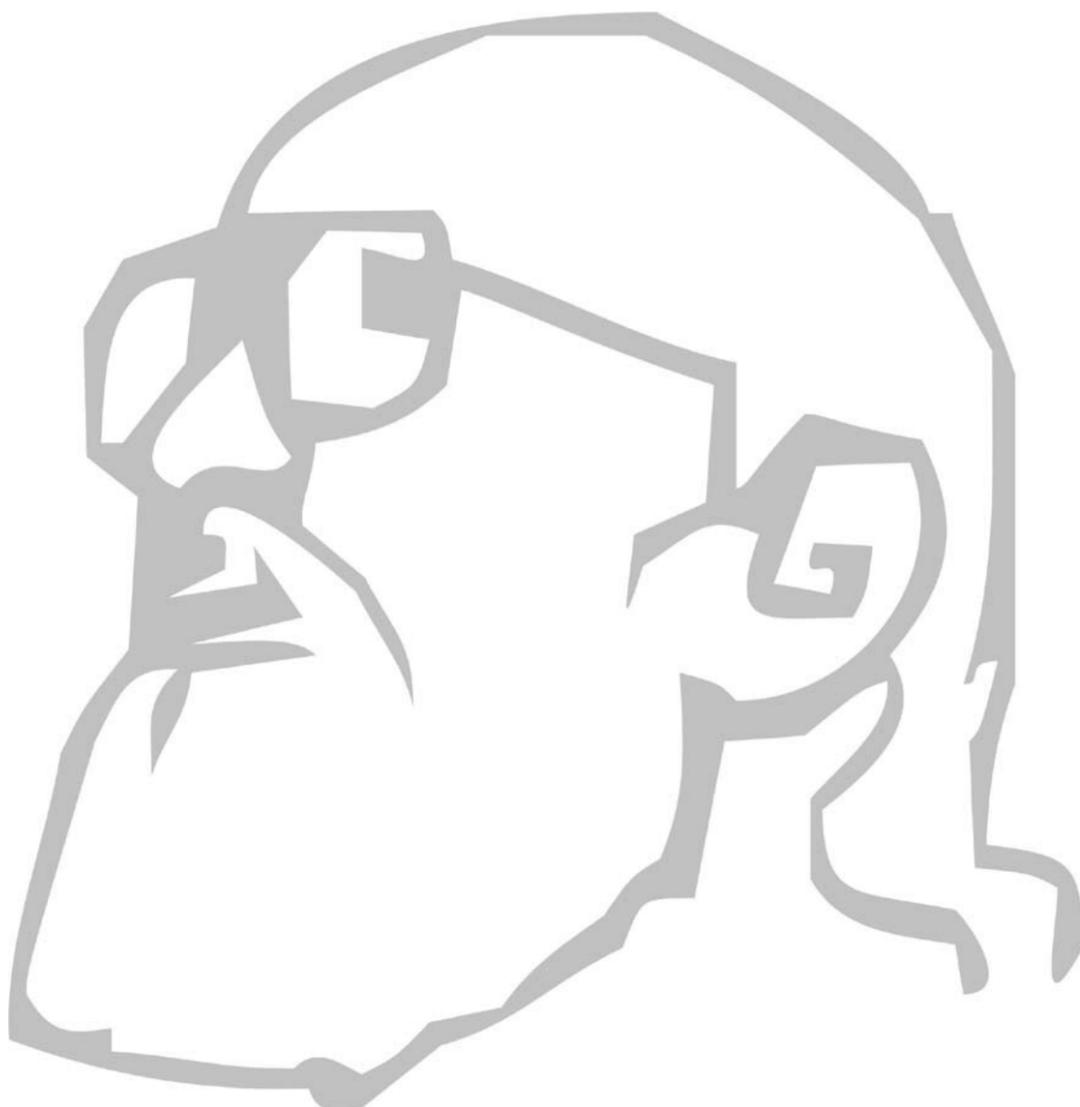
Nem os mais otimistas poderiam acreditar que suas primeiras experiências educacionais realizadas em 1962 no interior do Rio Grande do Norte causariam uma das maiores revoluções da educação brasileira. Naquele distante início da década de 60, num Brasil que mesclava bossa nova com músicas sociais de festivais e o rock da jovem-guarda, que revolucionava a moda com o uso da minissaia, que passava a presidência de Juscelino para Jânio e depois para Jango, o futuro autor de "Pedagogia do Oprimido" alfabetizava 300 cortadores de cana em apenas 45 dias. Em reconhecimento, o Governo Brasileiro aprovou a criação de centenas de círculos de cultura ao redor do país. Era o começo

da semeadura de um dos mais belos sonhos da educação mundial.

Hoje, várias entidades educacionais e culturais do

Brasil inteiro prestarão homenagem ao educador que conheceu de perto a fome e a miséria e tornou realidade o sonho de muitos sem

sonhos. Como parte dessas comemorações, a Câmara dos Deputados realiza uma sessão solene e o Ministério da Educação lança o docu-



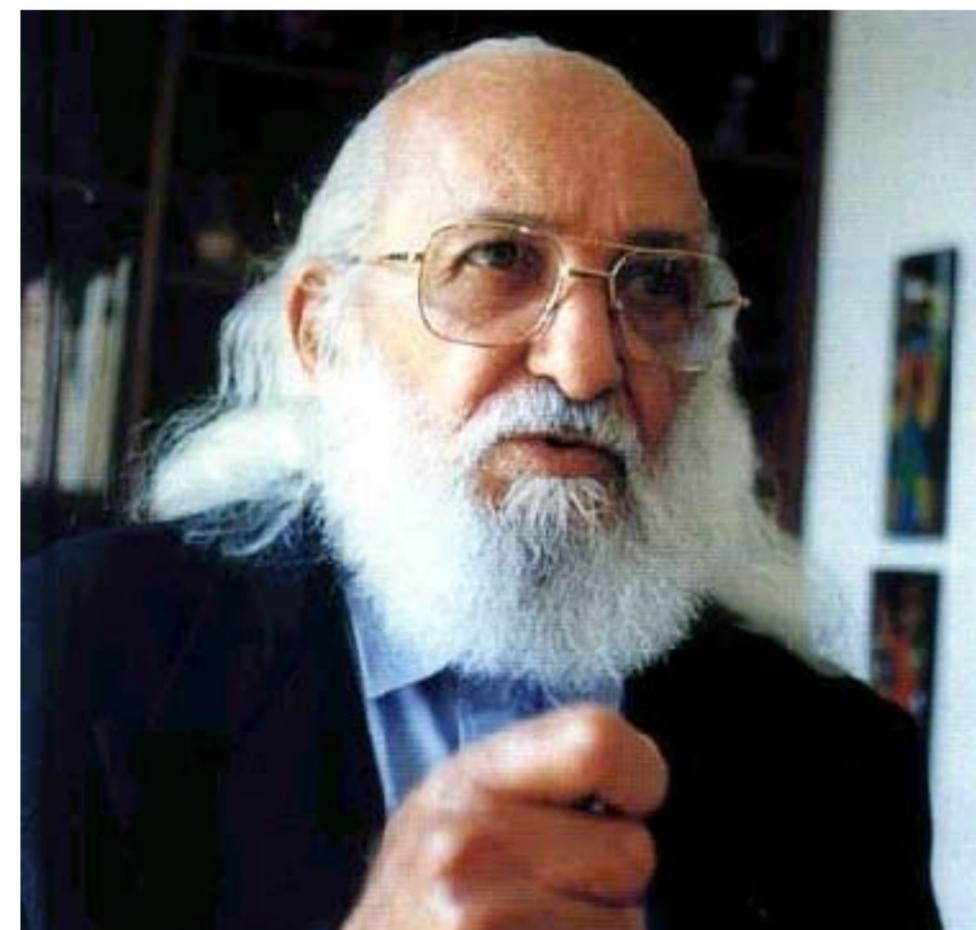
mentário Paulo Freire Contemporâneo, de Toni Venturi. O documentário - vencedor do concurso lançado pela TV Escola no ano passado - traz às telas da sétima arte as origens das primeiras experiências de alfabetização e de educação popular de Paulo Freire e mostra como o pensamento e a pedagogia ainda estão vivos e presentes até os dias atuais.

Para alguns, um sonhador; para outros, um gênio e para muitos, um mito. Paulo Freire era um pouco e um muito de tudo isso. O homem que aproximou o Brasil mais Brasil da educação teve suas atividades interrompidas pelo golpe militar de 1964, época em que foi preso e exilado por 14 anos, vivendo cinco desses anos no Chile. Mas nem mesmo os duros golpes da ditadura impediram Paulo Freire de voar. Sua participação foi decisiva para que o Chile recebesse da UNESCO um prêmio por ser um dos países que mais contribuíram, à época, para a superação do analfabetismo.

E o céu de Paulo Freire parece não ter limites. Em 1970, unido aos sonhos de outros brasileiros exilados, o pernambucano cria o Instituto de Ação Cultural (IDAC), na Suíça, para cuidar de diversos movimentos populares em vários locais do mundo. Com a redemocratização do Brasil, junto com o irmão do Henfil, também voltou Paulo Freire. Voltou para uma luta que ainda não estava vencida. Afinal, o Brasil, devastado pelo autoritarismo, começava a engatinhar, outra vez, no terreno da democracia. E para engatinhar corretamente, mais do que nunca, era preciso se alimentar de educação. E não de uma educação qualquer, mas

uma educação formadora de consciência, como a defendida por Freire.

Para contribuir com o aprimoramento da democracia, Paulo Freire se dedica às atividades de escritor e debatedor, assume cargos em universidades e ocupa, ainda, o cargo de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo, na gestão da Prefeita Luiza Erundina, do PT. No dia 2 de maio de 1997, às 6h53, no Hospital Albert Einstein, em São Paulo, o Paulo Freire morreu de um ataque cardíaco devido a complicações na operação de desobstrução de artérias, deixando um pouco órfãos um país tão carente de uma educação fundamental para o desenvolvimento do país enquanto nação - uma educação política.



Direito pra quê?



Em um Brasil de Poucos, direitos humanos ficam restritos à teoria

No final do mês de maio, a Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Econômicos e Culturais divulgou o resultado do monitoramento da efetivação dos direitos humanos no país. Para desespero dos conscientes e de quem vive essa realidade na pele, o resultado está entre o preocupante o gritante. O panorama em áreas básicas como alimentação, educação, saúde, moradia e trabalho deixa claro que os direitos humanos ainda são profundamente desrespeitados no Brasil.

No campo ambiental, o estudo é desesperador. Os pesquisadores concluíram que 15 mil áreas em todo o país apresentam alto risco ambiental direto a pelo menos 1,3 milhões de pessoas. O estudo apurou que a população

brasileira está adoecendo mais principalmente por causa da poluição do ar, do solo e da água. "As denúncias de contaminações ambientais com vítimas humanas surgem como uma ponta de iceberg desse contexto mais geral. Alguns são casos agudos e outros casos crônicos ainda não solucionados", concluem os estudiosos.

O estudo aponta que a falta de uma política de educação para a população causa, acima de tudo, desrespeito aos direitos humanos. Mesmo reconhecendo a Lei de Diretrizes e Bases como tendo um conteúdo que oriente em direção à educação inclusiva, o estudo aponta que "os desdobramentos da Lei, no entanto, não foram plenamente incorporados ao quadro legal que orienta mais diretamente as responsabilidades do poder público com o atendimento educacional sob a ótica do direito a grupos específicos

até então excluídos".

No que diz respeito ao direito à moradia digna, segundo o estudo "a participação do Poder Judiciário tem se dado de forma tímida e isolada na defesa do direito humano à moradia digna", relatando que "em grande parte dos casos em que há sentença para execução dos despejos os juízes autorizam o uso de força policial e não avaliam o cumprimento do princípio da função social da propriedade e da posse, face às ações de reintegração propostas em áreas ocupadas por famílias de baixa renda. O Poder Judiciário, em sua maioria, não se sensibiliza diante das carências sociais ao não visualizar a dimensão do problema social em questão e não busca conciliar ou intermediar as negociações para evitar o despejo violento e arbitrário".

O poder público também se mostra deficiente, conforme o estudo, no atendimento às necessidades de saúde. "É possível observar graves indícios de falta de acesso aos serviços de saúde e desumanização no atendimento", aponta a pesquisa. "Há indícios de privatização das ações básicas de saúde, há indícios de um caminho transversal para privatizar os serviços de segundo e terceiro níveis mediante os mutirões, há falta de atendimento no segundo e terceiro níveis de atenção", criticam os pesquisadores.

Sem contarem com acesso

amplo à Justiça e sem a devida fiscalização dos órgãos competentes, os trabalhadores brasileiros ainda têm de se expor a jornadas de trabalhos extenuantes, em condições insalubres e a rendimentos baixíssimos. Para mulheres e crianças, a exploração se manifesta ainda em forma de assédio moral e exploração sexual. Ou seja, fala-se muito em direitos humanos no Brasil comparado ao que tem sido feito para sua efetivação. Na teoria, tudo é maravilhoso. Na prática, a realidade continua com suas vísceras expostas.

Negro incomoda quando sai do seu lugar

Os negros não chegam ao andar de cima porque são negros, ou porque são pobres? Essa é uma pergunta que intriga a muitos. Inclusive ao professor Carlos Antonio Costa Ribeiro, do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), que por meio de um estudo jogou nova luz sobre uma velha encrenca nacional. Nas 34 páginas de "Classe, raça e mobilidade social no Brasil", o professor sustenta que os negros carregam dois fardos.

Até o patamar dos 12 anos de escolaridade, prevalecem as desigualdades de classe. Daí para cima, pesa a barreira da cor: "A desigualdade de oportunidades está presente no topo da hierarquia de classe, mas não na base desta

hierarquia. A discriminação racial ocorre principalmente quando posições sociais valorizadas estão em jogo", afirma o professor.

Na sociedade contemporânea, uma das mais importantes vias de mobilidade social é a educação formal. Para ocupar certas posições de prestígio, é essencial ter qualificação educacional, não basta ser filho de alguém qualificado. Por exemplo, para se tornar médico ou juiz de direito, é necessário ter educação superior. Ser filho de médico ou juiz não quali-

fica ninguém como médico ou juiz, o que qualifica são as escolas de medicina e de direito. No entanto, é fato amplamente discutido que filhos de profissionais qualificados têm mais chances do que filhos de trabalhadores não-qualificados de alcançarem níveis educacionais mais altos.

Costa Ribeiro observou seis patamares de escolaridade. Até o degrau da conclusão do ciclo médio, as pressões de classe são pelo menos seis vezes maiores que as de raça. Nos patamares superiores (cursar o primeiro ano de uma

universidade, ou diplomarse), essa relação muda e o peso da origem de classe torna-se apenas 2,5 vezes maior que a da cor da pele. Consequência: um branco com mais de 12 anos de escolaridade tem em média três vezes mais chances do que não-brancos de chegar ao andar de cima. Com o diploma na mão, quando a barreira de classe foi ultrapassada, o branco continua tendo três vezes mais chances que os demais de se tornar um profissional.

O estudo foi construído com base na numerologia do

IBGE e em arcanos modelos matemáticos. Para mudar esse quadro, o professor sugere um reordenamento do debate da questão classe/raça. "Diante de um estudo como esse a resposta não pode ser simplesmente a de que há ou não discriminação e desigualdade racial nas chances de mobilidade. Este tipo de visão maniqueísta, que parece estar presente em grande parte do debate atual, não vai ajudar no desenvolvimento de novas teorias e análises sobre as relações raciais no Brasil", esclarece o professor.

O dilema da telefonia fixa

Após a aprovação do Código de Defesa do Consumidor, considerado um dos mais avançados do mundo, a sociedade brasileira começou a se questionar acerca da falta de transparência em relação à cobrança das ligações realizadas por telefone fixo em nível local. Sociedade esta que é vítima do "famoso" pulso aleatório que incide nas ligações entre zero e quatro minutos. De tempos em tempos se suspeitava que as companhias telefônicas faziam incidir o pulso aleatório logo após o pulso cobrado pela chamada completada. Ou seja, "de cara" o assinante pagava dois pulsos. Ninguém nunca provou nada, e com a perda da capacidade fiscalizatória da Anatel dificultava ainda mais a transparência do processo.

Deste modo, decretou-se a morte dos pulsos, mas essa "morte" acirrou as discussões.

Tão logo foi apresentado o plano básico (que apontava os minutos como nova metodologia), as entidades de defesa do consumidor já se manifestaram classificando a solução como prejudicial aos usuários que fazem ligações de longa duração, entre estes, especialmente os que utilizam a linha discada para acessar a internet nos horários com tarifação reduzida (madrugadas e finais de semana). Então, foi elaborado um plano alternativo como opção ao novo plano básico, anunciado em dezembro de 2005, que estabelece, entre outras novidades, a conversão na tar-

fação de pulso para minuto.

Mas essa medida só fez colocar os detentores de linhas telefônicas em xeque. Isso porque a nova prática a ser implantada obriga o consumidor a escolher entre dois planos – básico ou alternativo – fazendo surgir um dilema que está tirando o sono de muitos brasileiros. E pior, o consumidor vai continuar sendo prejudicado da mesma forma.

Para que o direito de escolher se, independente da escolha, o consumidor vai continuar sendo lesado? Qual é a vantagem se continuará pagando por uma conta que nem sempre corres-

ponde ao serviço utilizado? Isso porque se o consumidor pagava uma quantia obrigatória X de pulsos por mês, agora vai ser obrigado a pagar por uma quantia Y ou Z de minutos. Na prática não há diferença entre a assinatura básica obrigatória e a quantia fixa de minutos por mês, uma vez que não pode ser transferida para o mês seguinte - 200 minutos no Plano Básico e 400 minutos no Plano Alternativo.

Infelizmente, no Brasil dos direitos não efetivados, caminha-se em círculo. Um círculo extremamente prejudicial aos consumidores.





DESCULPE O TRANSTORNO

o Cefis está em reforma.
Em breve reabriremos com
o espaço reordenado para
proporcionar mais lazer
e diversão para você
e sua família.



SINDJUS-DF



CEFIS
Centro de Lazer e Esporte
Associação SINDJUS-DF